



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 133/2021

“APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SMC N.º 001/2021, QUE DISCIPLINA AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIR A OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE BENS, LOCAÇÕES, REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES”.

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, e seus incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aprovada a Instrução Normativa SMC n.º. 001/2021, que disciplina as rotinas e procedimentos para cumprir a observância da Ordem Cronológica de Pagamentos das Obrigações Financeiras relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, fazendo parte integrante deste Decreto.


Art. 2.º - Caberá aos setores de Coordenação Financeira e Chefia Contábil, prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação das disposições deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 28 de dezembro de 2021.


GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente


NÉLIO HENRIQUE QUEVEDEZ
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLICAÇÃO	
Ato: Decreto (X) Portaria () Resolução ()	Licitação: Carta Convite () Tomada de Preço ()
Pregão () Concorrência ()	Outros: <i>Dispensa de Licitação ()</i>
Responsável pela Publicação: <i>Genivaldo José de Oliveira</i>	